



Governo do Distrito Federal

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal

Unidade de Contratações

Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Rescisão - INASDF/PRESI/DIAD/UCON/COCON

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0284/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS E DMS SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.

04001-00000647/2021-24

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200, Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, nomeado pelo Decreto de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.166-6 **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.864.244/0002-08, estabelecida no endereço sede Quadra SGAN 608, Conjunto F, Bloco 1, Parte 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-356, neste ato representada por sua Inventariante Legal, **WILMA SALVIANO DE MEDEIROS MATOS (166826730)**, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolve rescindir, com fulcro nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, legislação vigente à época da assinatura do Termo de Credenciamento nº 0284/2021, em conformidade com o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento nº 0284/2021 (73042719), celebrado em 13/05/2021, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano GDF Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente, com fundamento do Art. 79, Inciso I c/c Art. 78, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Décima Nona (fls.9 e 10 - id. 73042719) e conforme as justificativas que foram apresentadas pela área demandante, por intermédio do Despacho (144791454).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços iniciados antes do término do Contrato, com exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de

obrigações a cargo da CREDENCIADA, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO FINAL

4.1. O Termo de Credenciamento nº 0284/2021 (73042719), celebrado em 13 de maio de 2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 56 (76306466), terá sua Rescisão Contratual a contar de 22 de abril de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, conforme [artigo 33 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.](#)

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Diretor-Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0286166-6, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 30/04/2025, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165589592 código CRC= **F74EC340**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br